



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.924
De 16 de dezembro de 1991

Projeto de Lei nº 146/91
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Nabor Rodrigues
dos Santos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 de dezembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA NABOR RODRIGUES DOS SANTOS", a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3" no loteamento Jardim dos Manecás, que tem o seu início na Rua "11" e término na Rua "7", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 025 do livro competente nº 31.

"PC"